

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
ASSESSORIA PROCESSUAL

ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL

RESOLUÇÃO SEMOB Nº 12/2026

O Secretário Municipal de Obras, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no artigo 9º. do Decreto Municipal n.º 300/2023

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir o servidor **VINÍCYUS MONTEIRO VELOSO**, ocupante de cargo público, mat. nº 54.647, CPF nº 05[REDACTED] e designar o servidor **THIAGO DIAS TRUGILHO** ocupante de cargo público, mat. nº 49.780, CPF: 16[REDACTED] para exercer a função de **Fiscal Titular** do Processo nº 4814/2023-V.00, Contrato SEMOB nº 22/2024, relativo à **OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO URBANA NO BAIRRO MONTE VERDE**.

Art. 2º - Destituir a servidora **NATUZA SILVA SOUZA AZEVEDO**, ocupante de cargo público, matrícula nº 47.406, CPF: 09[REDACTED] e designar o servidor **JOSÉ VICTOR FERREIRA COTRIM**, ocupante de cargo público, mat. nº 57.532, CPF: 11[REDACTED], para exercer a função de **Gestor do Contrato SEMOB nº 22/2024** decorrente do Processo nº 4814/2023-V.00, na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023.

Art. 3º - Permanece na função de fiscal titular do Contrato SEMOB Nº 22/2024 o servidor **YORRAN PINHEIRO DE CARVALHO SILVA**, ocupante de cargo público matrícula nº 57.206, CPF: 15[REDACTED] e na ausência deste, permanece na função de fiscal substituto a servidora **PAULA FRANCIANE BELMON DE ALMEIDA CANDIDO**, ocupante de cargo público, matrícula nº 47.357, CPF: 08[REDACTED], Conforme Resolução SEMOB Nº 16/2024.

Art. 4º - Cabe aos servidores designados, no exercício de suas funções acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº 300/2023, especialmente, e demais normas pertinentes.

Art. 5º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal nº 300/2023., disponível no site www.cespro.com.br.

Art. 6º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados.

Itaboraí, 01 de julho de 2026

Bruno Vieira da Mata
Secretário Municipal de Obras
Matrícula 59.827

Thiago Dias Trugilho

Fiscal Substituto
Matricula 49.780

Yorran Pinheiro de Carvalho Silva

Fiscal Titular
Matrícula 57.206

Paula Franciane Belmon de Almeida Candido

Fiscal Substituto
Matrícula 47.357

José Victor Ferreira Cotrim

Gestor do contrato
Matricula 57.532



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO DIAS TRUGILHO, Engenheiro(a)**, em 01/07/2026, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULA FRANCIANE BELMON DE ALMEIDA, Engenheiro(a)**, em 01/07/2026, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **YORRAN PINHEIRO DE CARVALHO DA SILVA, Engenheiro(a)**, em 01/07/2026, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO VIEIRA DA MATA, Secretário(a) de Obras**, em 01/07/2026, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE VICTOR FERREIRA COTRIM, Fiscal**, em 01/07/2026, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ib.itaborai.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0717778** e o código CRC **717CD9E2**.